

Assunto: Re: Informações Eleição CBLP

De Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos <cblp@cblp.org.br>
Para: Gustavo Lopes Pires de Souza <gustavolpsouza@hotmail.com>, Henrique Nery Advogados <advogadosnery@gmail.com>, eleicao@cblp.org.br <eleicao@cblp.org.br>
FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR <levantamentodepesoparana@hotmail.com>, Alceney Jose Serio Neto <alceneyneto@gmail.com>, camila@pisaniadvocacia.com.br <camila@pisaniadvocacia.com.br>, selmameloadv@gmail.com <selmameloadv@gmail.com>, Juridico - CBLP <juridico@cblp.org.br>, <fm1p@fm1p.org.br>
Cc:
Data 29/10/2020 17:10



-
- Edital AGE 2020.pdf (~187 KB)
 - Lista Presença AGE 2020.pdf (~161 KB)
 - Ata AGE 2020.pdf (~295 KB)
 - Edital AGO 2021.pdf (~1.6 MB)
 - DESPACHO INICIAL - CBLP.pdf (~391 KB)

Boa tarde a todos,

Informamos que a CBLP, durante a pandemia Covid-19, está trabalhando primordialmente de forma remota e com escopo reduzido de forma presencial com agendamento. Informamos, ainda, que não havia nenhum agendamento para o referido atendimento (relatado no e-mail abaixo) e que estamos a disposição para quaisquer necessidades.

Ressaltamos também, conforme informado, que os assuntos referentes a Eleição podem ser vistos diretamente com a Comissão Eleitoral ou em nosso sítio web.

Conforme solicitado pela Comissão Eleitoral, anexo a documentação referente ao processo da eleição da CBLP, bem como informamos que a mesma está disponível no sítio web da CBLP (<http://www.cblp.org.br/eleicao/>) para consulta de qualquer cidadão e a qualquer momento.

Os anexos estão com os referidos nomes, no qual transcrevo aqui:

1. Edital de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocando os filiados para, entre outros assuntos, marcar data da Eleição da CBLP e prazo de registro de candidaturas.
2. Lista de Presença na AGE;
3. Ata da AGE, quando foi definida a data de eleição, data limite para registro de chapa, etc;
4. Edital de Assembleia Geral Ordinária (AGO), onde consta o item de eleição; e
5. Despacho Inicial da Comissão Eleitoral.

Todos os documentos foram disponibilizados tempestivamente e continuaremos a dando total publicidade e transparência nas ações da CBLP.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att.,

Enrique Montero Dias
Presidente
Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos

De: Gustavo Lopes Pires de Souza <gustavolpsouza@hotmail.com>

Data: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 16:00

Para: Henrique Nery Advogados <advogadosnery@gmail.com>, "eleicao@cblp.org.br" <eleicao@cblp.org.br>

Cc: FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR <levantamentodepesoparana@hotmail.com>, Alceney Jose Serio Neto <alceneyneto@gmail.com>, "camila@pisaniadvocacia.com.br" <camila@pisaniadvocacia.com.br>, "selmameloadv@gmail.com" <selmameloadv@gmail.com>, "cblp@cblp.org.br" <cblp@cblp.org.br>

Assunto: RE: Informações Eleição CBLP

Diante dos fatos narrados, solicito que toda documentação referente ao processo eleições desde a Assembleia seja encaminhada a todos aqui copiados, bem como ao jurídico da CBLP e aos representantes da chapas A1M1 e A1M2 NO DIA DE HOJE.

Ademais, para não pender qualquer dúvida quanto à transparência e publicidade do peito, solicito que todos os documentos do processo eleitoral desde a Assembleia até a presente data, bem como os que venham a ser apresentados, sejam disponibilizados de forma organizada e cronológica no site da entidade.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

De: Henrique Nery Advogados <advogadosnery@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 18:51

Para: eleicao@cblp.org.br <eleicao@cblp.org.br>

Cc: FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR <levantamentodepesoparana@hotmail.com>; Alceny Jose Serio Neto <alcenyneto@gmail.com>; gustavolpsouza@hotmail.com <gustavolpsouza@hotmail.com>; camila@pisaniadvocacia.com.br <camila@pisaniadvocacia.com.br>; selmameloadv@gmail.com <selmameloadv@gmail.com>; cblp@cblp.org.br <cblp@cblp.org.br>

Assunto: Re: Informações Eleição CBLP

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitação da FELP-PR e resposta do presidente da Comissão Eleitoral da CBLP, os documentos estariam disponíveis para acesso na sede da Confederação.

Ocorre que hoje estive na sede por volta das 14:30 e fui informado pelo funcionário presente no local que lá não tinha qualquer documento referente a eleição e que o mesmo não estava ciente de tal informação, sendo que não lhe foi repassado qualquer instrução pelo presidente da CBLP ou pela Comissão Eleitoral.

No momento foi realizado uma ligação ao presidente da CBLP, Sr. Enrique Monteiro, no qual pediu ao funcionário para repassar a informação de que la não tinha qualquer documentação e que tudo isso deveria ser olhado diretamente com a Comissão Eleitoral.

Tais informações incertas ou ausência de clareza no processo eleitoral da entidade tem causado prejuízos às demais federações que não se encontram na mesma comarca da CBLP, sendo ainda a ausência de informações e clareza nos procedimentos da eleição é incompatível com um processo democratico eleitoral.

Desta forma requer informações **precisas do local e horário** em que a FELP-PR por meio de um representante poderá acesso a **todos documentos** relativos ao processo eleitoral da CBLP.

Atenciosamente,

Henrique Nery Marques
OAB/MG 162.148
(31) 97531-0045 (33)99191-6040

Em sex., 23 de out. de 2020 às 15:00, <eleicao@cblp.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Concedida dilatação de prazo de forma improrrogável para 03/11/2020.

Os documentos podem ser acessados na sede da Confederação.

Em razão da atual pandemia, posso buscar auxilia-los intermediando o envio.

At.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Em 23/10/2020 08:42, FED LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO PR escreveu:

Prezados,
bom dia.

Tivemos acesso ao despacho inicial da Comissão Eleitoral somente na quarta feira, sendo que não tínhamos qual informação a respeito da Comissão Eleitoral e sequer os meios de contatos.

Fomos ainda informados na madrugada dessa sexta-feira o e-mail de contato da Comissão Eleitoral, uma vez fomos informados pelo presidente da CBLP que a eleição é totalmente conduzida por essa comissão.

A Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná (FELP-PR), se sente bastante prejudicada a momento, uma vez que não recebeu qualquer informação a respeito da formação da comissão eleitoral, não recebeu qualquer cronograma e demais informações, sendo ainda que, quando questionada por mais de uma vez por um dos nossos representantes, a CBLP deixou de emitir qualquer resposta.

Toda essa situação vem ferindo gravemente os princípios constitucionais democráticos de uma eleição, tendo em vista a ausência de informação e publicidade de todos os atos da eleição, o que só vem a prejudicar uma Federação que não se encontra no mesmo estado e local da CBLP.

Desta forma, requer que seja dilatado o prazo para análise da documentação e apresentação de justificativas possíveis impugnação as demais chapas.

Requer ainda informações do local e horário onde a FELP-PR poderá ter acesso as documentações referentes a eleição da CBLP.

Primando pela boa-fé e transparência na modalidade, aguardo tais informações.

Atenciosamente,

Andre Gusso.

Presidente FELP-PR



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as Federações Estaduais Filiadas, a Comissão de Atletas, o Presidente da Comissão de Árbitros e Entidades de Prática Esportiva filiadas à CBLP para a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, situada na sala nº 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 10 (dez) de setembro de 2020, as 12:00 (doze horas), em primeira convocação com “quórum” e, em segunda convocação as 13:00 (treze horas) com qualquer número de delegados que compareçam, tratará e deliberará sobre a pauta (Ordem do Dia):

- a) Aprovar a mudança de endereço da sede; e
- b) Marcar data da Eleição da CBLP e prazo de registro de candidatura.

A relação das Federações Estaduais filiadas para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia são:

- Federação do Estado do Amazonas;
- Federação do Estado de Minas Gerais;
- Federação do Estado do Paraná;
- Federação do Estado do Rio de Janeiro; e
- Federação do Estado do Rio Grande do Sul.

Somente poderão participar da Assembleia os representantes das Federações filiadas que comprovarem, antes de ingressarem ao recinto, com a Ata de Eleição e Termo de Posse (ambos registrado em cartório) que possuem legitimidade para representar suas entidades, além de um documento de identidade (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou outra identidade aceita em todo território nacional) original com validade vigente.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020

Enrique Montero Dias
Presidente



Lista Presença- Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2020

Relação dos membros filiados à Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos que participaram da Assembleia Geral Extraordinária AGE no dia 10 (dez) de setembro de 2020, às 12:00 (doze horas), em primeira convocação com “quórum” e, em segunda convocação as 13:00 (treze horas) com qualquer número de delegados que compareçam a sala de reunião, no 11º andar, no Edifício Riviera Center, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Emily Rosa Figueiredo, CPF.:137.975.137-39 - membro da Comissão de Atletas

Emily Rosa Figueiredo

Sylvia Judith Chagas Ventilari, CPF.: 908.279.702-00 - Federação Amazonense de Levantamento Olímpico

P.P. *Sylvia Judith Chagas Ventilari*

David Maikel Machado, CPF.: 015.686.070-83 - Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Rio Grande do Sul

P.P. *David - -*

Alceny Jose Di Serio Neto, CPF.: 033.032.979-08 - Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná

P.P. *Alceny Jose Di Serio Neto*

Carlos Henrique dos Santos, CPF.: 118.970.096-40 - membro da Comissão de Atletas

Carlos Henrique dos Santos

Josué Lucas Ferreira da Silva, CPF.: 120.150.517-83 - membro da Comissão de Atletas

Josué Lucas Ferreira da Silva

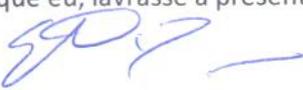


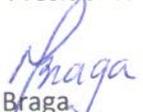
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LEVANTAMENTO DE PESOS ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - 2020

As Federações Estaduais filiadas e a Comissão de atletas da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, esteve presente no dia 10 de setembro de 2020, às 12:00 (doze horas), em primeira convocação, na sala de reunião da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, situada na sala n. 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em atenção ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de 31 (trinta e um) de agosto de 2020, para cumprir a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar a mudança de endereço da sede; e
- b) Marcar data da Eleição da CBLP e prazo de registro de candidatura.

A Assembleia é instalada pelo Presidente, Enrique Montero Dias, que indica a Sra. Mariluci Braga para secretariar a Assembleia que é aceito pelos presentes. O Presidente informou que a ausência de outros membros foi decorrente da Pandemia do Coronavírus e que havia necessidade de cumprir o estatuto e legislação vigente e em seguida solicita ao presente a apresentação da credencial específica, verifica a Lista de Presença no qual confere e faz a chamada. **Presentes** a Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Rio Grande do Sul, representada pelo Sr. David Maikel Machado, CPF.: 015.686.070-83; a Federação Esportiva de Levantamento de Peso do Estado do Paraná, representada pelo Sr. Alceney Jose Di Serio Neto, CPF.: 033.032.979-08; a Federação Amazonense de Levantamento Olímpico, representada pela Sra. Sylvia Judith Chagas Ventilari, CPF.: 908.279.702-00; e os membros da Comissão de Atletas, o Sr. Josue Lucas Ferreira da Silva, CPF.: 120.150.517-83; o Sr. Carlos Henrique dos Santos, CPF.: 118.970.096-40; a Sra. Emily Rosa Figueiredo, CPF.:137.975.137-39. O Presidente da Mesa indaga ao Plenário se há alguma impugnação à comunicação da relação dos presentes. Sem nenhuma impugnação, e constatado o quorum mínimo, em primeira chamada, o Presidente da Mesa faz a leitura em voz alta da Ordem do Dia e coloca à consideração do Plenário, e por aceitação passa o seu desenvolvimento informando a necessidade alteração de endereço, que a sede não mudaria fisicamente, mas o “cep” e “bairro” foram alterados pelos órgãos responsáveis e que seria necessária atualização de documentos. O novo endereço passa a ser: Rua Tenente Brito Melo, 1355, sala 1101, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30180-076. Colocada em votação, o novo endereço é aprovado por unanimidade. Foi solicitado alteração Estatutária, porém conforme consultor jurídico da CBLP não foi possível atender devido as questões estatutárias e em respeito o código civil. Em seguida, a Presidência apresenta documentação a ser apreciada pela assembleia para que a eleição da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, devido a questões de força maior (Pandemia da Covid-19), seja no primeiro bimestre do ano de 2021, mais especificamente no dia 27 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação, no endereço da sede da Confederação (Rua Tenente Brito Melo, 1355, sala 1101, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30180-076) e data limite para registro da chapa até o dia 16 de outubro de 2020, no qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente Enrique Montero Dias deu por encerrada a Assembleia, pedindo que eu, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Enrique Montero Dias
Presidente


Mariluci Braga
Secretário da Assembleia



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as Federações Estaduais Filiadas, a Comissão de Atletas, o Presidente da Comissão de Árbitros e Entidade de Prática Esportiva filiada à CBLP para a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos.

A Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala nº 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação com “quórum” e, em segunda convocação às 11:00 (onze horas) com qualquer número de delegados que tratará e deliberará sobre a pauta (Ordem do Dia):

- a) Conhecer o Relatório da Diretoria relativo às atividades do ano de 2020;
- b) Conhecer e aprovar o Orçamento 2021, homologado pelo Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2020, da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal e relatório da Auditoria Externa Independente; e
- d) Eleger e dar posse o Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos e os membros (efetivos e suplentes) que compõe o Conselho Fiscal para exercício do mandato 2021/2024.

As candidaturas, para eleição da Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos, deverão ser protocoladas no endereço de sua sede, situada na sala 1101, na Rua Tenente Brito Melo, 1355, na cidade de Belo Horizonte, bairro Santo Agostinho, Estado de Minas Gerais, no período de 13 a 16 de outubro de 2020, das 14:00 às 17:00. As candidaturas devem estar em conformidade com as cláusulas estatutárias.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020

Enrique Montero Dias
Presidente

**COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
LEVANTAMENTO DE PESO 2020/2021**

DESPACHO INICIAL

No último dia 16 de outubro encerrou-se o prazo para inscrições de chapas visando as eleições que ocorrerão no dia 27 de fevereiro de 2021.

Foram realizados dois pedidos de inscrição, uma pela Federação de Levantamento de Peso do Paraná (FELP-PR) e outra pela Federação Mineira de Levantamento de peso (FMLP).

Em uma análise perfunctória constatou-se que:

- a). Não foram apresentados documentos originais pela FELP-PR.
- b). A FELP-PR não apresentou candidatos para todos os cargos.
- c). Não foram apresentadas pela FELP-PR cartas de aceitação, nos termos do art. 88, do Estatuto.
- d). A FMLP apresentou todos os documentos originais, candidatos a todos os cargos e as cartas previstas no art. 88, do Estatuto.

As eleições correspondem à materialização dos princípios democráticos e autonômicos consagrados na Constituição Brasileira de 1988, razão pela qual todo o processo eleitoral deve atender aos princípios da transparência, do contraditório e do devido processo legal.

Portanto, esta Comissão Eleitoral agirá com independência e imparcialidade, zelando pela igualdade entre os candidatos e pela transparência do Processo de Eleição.

No que tange ao item "a", considerando a virtualização dos atos judiciais com o processo eletrônico, há uma presunção de que os documentos virtualizados sejam verdadeiros cabendo aos interessados, caso entendam haver falsidade documental, argui-la.

Ademais, não pode o excesso de formalismo, especialmente em um mundo extremamente virtualizado, ser um óbice ao exercício da democracia.

Dessa forma, **concede-se prazo de 48 horas para as chapas impugnarem a veracidade de documentos apresentados** de forma

virtual considerando-se o silêncio como aceitação e ratificação de sua veracidade.

Sendo apresentada impugnação, a chapa cuja a documentação seja questionada terá o prazo de 5 dias úteis para apresentá-la.

Sendo assim, no que diz respeito aos itens "b" e "c", **concede-se prazo 5 dias úteis para que a FELP-PR justifique os itens de forma fundamentada, sob pena de indeferimento da inscrição.**

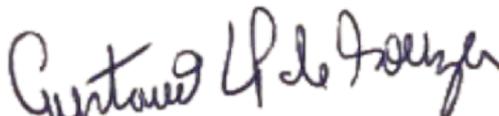
Com a apresentação da justificativa, esta Comissão, de forma colegiada deliberará sobre a aceitação da inscrição da chapa.

Por fim, publique-se edital tornando-se públicas os pedidos de inscrições de chapas recebidas, **conferindo-se o prazo de 5 dias úteis para a apresentação de impugnação.**

Os prazos aqui estabelecidos transcorrerão de forma concomitante.

Ao final, com ou sem impugnação, esta Comissão homologará a inscrição das chapas regulares e apresentará as regras e calendário eleitoral.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2020.



Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral



Camila Pisani
Membro da Comissão Eleitoral



Selma Melo
Membro da Comissão Eleitoral